



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 44/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, devidamente qualificado no Contrato original, neste ato representado pelo Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 415, Jardim das Oliveiras II, portador da Cédula de Identidade RG 993193-7 SSP/MT e do CPF 651.004.501-00, doravante denominada de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a Empresa: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**, sediada na Av. Mato Grosso, nº 1110, Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.822.126/0001-41, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **Marcos Maciel da Silva**, portador do RG sob o nº 694.250 SSP/MT e do CPF sob o nº 459.142.651-34, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - Aquisição de produtos e serviços para a realização do “I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL” a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio nº 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato de nº 44/2019 e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do Contrato era até 09 de Maio de 2021, com o Termo Aditivo de acordo bilateral a vigência passará até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 44/2019 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de Maio de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos



MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ANTONIO CARLOS M. SANTIAGO
CPF: 621.555.801-00

Marileide Venturoli Braga
MARILEIDE VENTUROLI BRAGA
CPF: 486.999.421-68

- IV – Órgão solicitante;
V – Objeto de Licitação;

Art. 4º A transmissão deverá abranger todas as fases da licitação consideradas públicas.

Parágrafo único. A gravação abrangerá os procedimentos de abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, de verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e de julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital.

Art. 5º Os processos licitatórios incompatíveis com o disposto nesta Lei por força da legislação nacional, ficam excluídos de sua abrangência.

Art. 6º A transmissão se fará através dos equipamentos e servidores que cada poder já possui e utiliza, sem onerar as despesas financeiras da municipalidade.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 22 de julho de 2021.

LEVI RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 42/2019; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **AGUIA TUR TRANSPORTES LTDA**; **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para a realização do "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio nº 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 43/2019; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **L. C. DE OLIVEIRA GIACHE-TO - ME**; **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para a realização do "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio nº 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 44/2019; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pela Empresa **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**; **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para a realização do "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio nº 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. "**HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021**", Objeto: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS E PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE MOTOR DA FIAT DUCATO PLACA QBU-5345 PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL". Em favor da empresa: **E. A. DA SILVA RONCONI & CIA. LTDA – ME; CNPJ: 18.386.120/0001-34. Valor global R\$ 40.750,76 (Quarenta Mil E Setecentos E Cinquenta Reais E Setenta E Seis Centavos).**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**". Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **04/08/2021 às 09h. (horário de Brasília).** Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital pelos sites: www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955. PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO - Portaria 234/2021. PMSJQM, 22/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

PORTARIA Nº. 404/2021

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **CLARICE ISABEL SCHNEIDER**, efetiva no cargo de Professora, admitida em 01/07/2004, matrícula nº 368, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **DESVIO DE FUNÇÃO**, pelo período de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir de 14/04/2021, conforme Perícia Médica realizada na data de 19/05/2021 assinada pelo Médico Dr. Antonio Moro Pena, CRM-MT 9361. Passando a desempenhar a função de Técnica Administrativo Educacional, junto a CEI – Estrelas do Amanhã.

Artigo 2º - A servidora em epígrafe deverá realizar nova perícia médica em Abril de 2022.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá - MT, em 23 de Julho de 2021.

SIRINEU MOLETA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 409/2021

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. **SIRINEU MOLETA**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2021 – Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE KIT DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.". Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: 04/08/2021 às 09h. (horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br e www.saosesosdosquatromarcos.mt.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone: (65) 3251-2110/1955. PREGOEIRA VANESSA DA ROCHA AVELINO - Portaria 234/2021. PMSJQM, 22/07/2021

O Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, "HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2021". Objeto: "AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS E PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE MOTOR DA FIAT DUCATO PLACA QBU-5345 PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL". Em favor da empresa: E. A. DA SILVA RONCONI & CIA. LTDA – ME; CNPJ: 18.386.120/0001-34. Valor global R\$ 40.750,76 (Quarenta Mil E Setecentos E Cinquenta Reais E Setenta E Seis Centavos).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 2º **Termo** Aditivo do Contrato N.º 42/2019; **Signatários:** pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pela Empresa AGUIA TUR TRANSPORTES LTDA; **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para a realização do "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio n.º 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021.

Espécie: 2º **Termo** Aditivo do Contrato N.º 43/2019; **Signatários:** pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pela Empresa L. C. DE OLIVEIRA GIACHETO - ME; **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para a realização do "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio n.º 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021.

Espécie: 2º **Termo** Aditivo do Contrato N.º 44/2019; **Signatários:** pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pela Empresa MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição de produtos e serviços para a realização do "I PROJETO DE ESPORTE E INTEGRAÇÃO REGIONAL" a realizar-se no município de São José dos Quatro Marcos conforme Convênio n.º 851035/2017 Número da Proposta 031106/2017 do Ministério do Esporte. **Alteração de prazo:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N.º 017/2021.

E EQUIPAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela portaria 376/2021, torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação Administrativa, impetrada pela empresa PLAYMOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A inscrita no CNPJ n.º 08.891.108/0001-23, a qual foi julgada totalmente "IMPROCEDENTE".

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, n.º 1.400 – Centro – Sapezal – MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

LEGISLAÇÃO

DECRETO N.º 106/2021

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - REFIS/SAPEZAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal n.º 1.576/2021,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado até 30 de novembro de 2021 o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sapezal - REFIS/SAPEZAL, instituído pela Lei municipal n.º 1.576/2021.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal-MT, aos 20 dias do mês de

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021

O Município de Sapezal – MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação n.º 012/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO VEÍCULO CAMINHONETE L200, PLACA QCL 9C25 PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

Em nome da pessoa jurídica J.C AUTO MOTORS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 10.227.348/0001-70, no Valor Total de R\$ 1.591,00 (Um Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Lei 8.666/93.

A contratação fundamenta-se no que dispõe no Artigo 24, Inciso XVII, da

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL N.º 018/2021

O Município de Sapezal – MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará sessão pública, mediante a plataforma disponível no site www.licitanet.com.br para julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E AQUÁTICOS " CONJUNTO DE TOBOAGUA NOVO CARACOL E FREE FALL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO E BOMBEAMENTO D'ÁGUA COM BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOESTÁGIO COM BOCAIS ROSQUEADOS – BSP, MOTOR DE 3CV COM VAZÃO DE 60 M³/H QUE ATENDA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 10 METROS" para serem usados no lago da Prainha Municipal de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 06 de agosto de 2021.
Horário: 09:00 horas (horários de Brasília).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 – Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) – 3383-4500, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DESPACHO PAR N.º 006/2021

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR n.º 001/2021, instaurado pela Portaria n.º 0205/2021, destinado a apurar fatos e responsabilidades envolvendo a pessoa jurídica GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.651.149/0004-58;

Examinando os documentos acostados ao Processo Administrativo de Responsabilização, em especial o Parecer Jurídico n.º 284/2021 - AJU, que destaca a regularidade processual da Comissão retro, especificamente quanto à observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como em atenção ao devido processo legal e a verificação se as